



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 12

DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Tendo em vista o retorno das sessões legislativas a partir de **01 de agosto**, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **09h** e encerrando às **18h**, quanto ao restante da semana, permanece das **08h às 17h**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE